



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN n.º 00102, de 15 de agosto de 2019.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás LUCAS DANILO VAZ COSTA JÚNIOR do cargo de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN n.º 223, de 17 de outubro de 2017), a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público